



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 176/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Camila Lima – Coordenadora de Operações Matheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Santa América		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Santa América sem nº , bairro Vargem Grande		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	26/06/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Santa América, é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2, tendo como função recalcar o esgoto das localidades próximas para a Estação Elevatória de Esgoto Bruto Vargem Grande.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- a EEEB está identificada, protegida com grade e com restrição de acesso (foto 1);
- a EEEB está em bom estado de conservação (foto 1);
- o painel da elevatória está localizado em um abrigo de alvenaria, com boa iluminação natural, artificial e com pintura recente (foto 1);



Foto 1 – Unidade identificada e protegida

- o tampão da caixa receptora está em bom estado de conservação, mas sem nenhuma restrição de abertura (foto 2);



Foto 2 – Tampão da caixa receptora do esgoto

- a caixa receptora do esgoto está em boas condições, provida de gradeamento manual (fotos 3 e 4);



Foto 3 – Caixa receptora do esgoto



Foto 4 – Gradeamento manual

- poço das motobombas em bom estado de conservação (foto 5);



Foto 5 – Poço das Motobombas

- a EEEB é constituída de dois grupos de motobomba;
- a EEEB é operada de forma automatizada (foto 6);
- existe sinalização de risco de choque elétrico (foto 6);
- o painel de controle da EEEB está bem conservado e protegido (foto 6);



Foto 6 – Painel de controle das motobombas

- no momento da fiscalização a EEEB estava operando;
- a EEEB não é provida de gerador;

- a tubulação de recalque tem válvula para interrupção do fluxo (foto 7);



Foto 7 – Tubulação de recalque

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi informada a facilidade na realização de trabalhos de manutenção. Foi informado pelo representante da concessionária, senhor Camila Lima, que:

- a EEEB é provida de dois grupos de motobomba submersíveis, sendo uma de 3 CV e outra de 5 CV, com inversor de frequência;
- os dois grupos de motobomba se revezam e trabalham de forma contínua (24 horas);
- o gradeamento é limpo de forma manual de acordo com a necessidade;
- o resíduo retido no gradeamento é direcionado para a ETE Barra da Tijuca;
- não existe extravasor na caixa receptora do esgoto;
- a EEEB coleta o esgoto das localidades próximas, encaminhando-o para a ETE Vargem Grande;
- atualmente a vazão aproximada é de 15,0 l/s;
- as manutenções na EEEB são feitas mensalmente.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que:

- se coloque uma restrição para a abertura do tampão da caixa receptora de esgoto.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que a EEEB, tanto na parte civil, mecânica e elétrica, está em bom estado de conservação. A pintura da unidade é recente. Em relação a sua função, consegue suprir a coleta da área abrangida por ela.

Rio de Janeiro, 08/07/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Davi Hage	ID 5121448-2
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6

Rio de Janeiro, 16 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 17/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Hage Nicolau Lopes de Oliveira, Assistente**, em 17/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104758357** e o código CRC **2F6B0A63**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 104758357

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485